

PORTARIA REITORIA UESC Nº 442

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, considerando o implemento dos requisitos de aposentadoria previstos no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com fundamento no Parecer n. ACN-01-2017, constante nos autos do Processo nº 0200160347553, da Procuradoria Geral do Estado da Bahia – Procuradoria Administrativa – Núcleo Previdenciário, e com fulcro no Artigo 40, § 19 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder à servidora ROSILENE BARROS, matrícula nº 73.275646-4, ocupante do cargo de Técnico Universitário, lotada na Pró-Reitoria de Extensão, o Abono de Permanência em Atividade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de setembro de 2017.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 17 de abril de 2018.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br